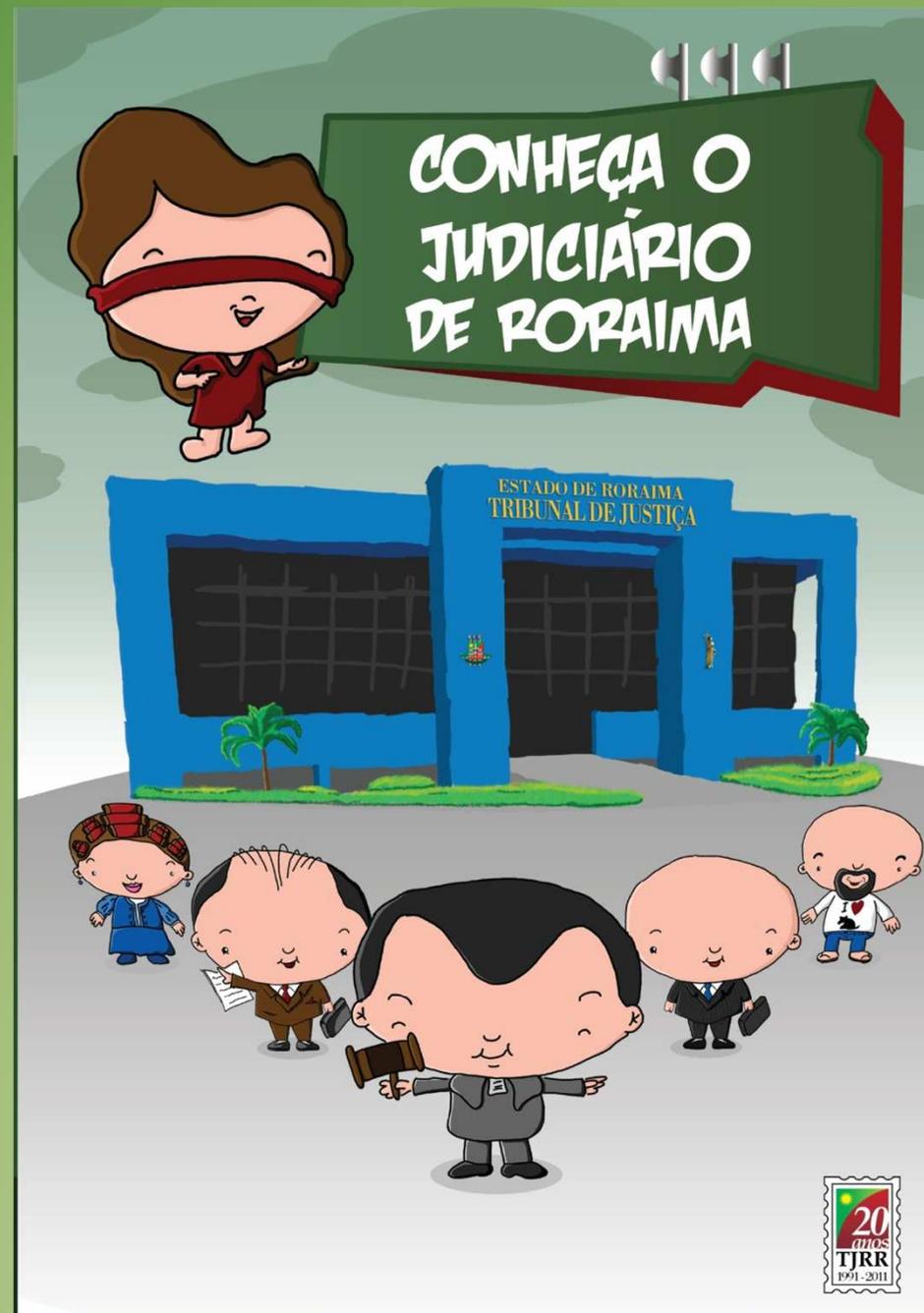


Tribunal de Justiça de Roraima





MISSÃO:

Levar a Justiça a todos, de forma igualitária, ágil, acessível e transparente, garantindo a dignidade e a cidadania.

VISÃO:

Ser reconhecido, até dezembro de 2014, como um Poder célere, confiável, acessível e democrático em toda sua jurisdição.

VALORES:

Credibilidade
Ética
Transparência
Probidade
Imparcialidade
Acessibilidade
Modernidade
Responsabilidade social e ambiental
Celeridade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA:

Presidente:

Des. Almiro Padilha

Vice-presidente:

Des. Lupercino Nogueira

Corregedor:

Des. José Pedro Fernandes

Membros:

Des. Robério Nunes

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Desª. Tânia Vasconcelos Dias

PRODUÇÃO:

Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça de Roraima

PROJETO GRÁFICO E ILUSTRAÇÕES:

Humberto Almeida Damasceno

FONTES DE PESQUISA:

Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima

Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Roraima

Constituição Federal da República Federativa do Brasil

Constituição do Estado de Roraima

Cartilha Conhecendo o Judiciário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais



QUE TAL CONHECERMOS O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA?

Primeiramente, deixem que eu me apresente. Meu nome é Têmis e represento a Justiça. Esta venda sobre meus olhos significa que a Justiça deve ser "cega", ou seja, deve julgar os processos, independente das partes (pessoas ou empresas) envolvidas.

Estou aqui para ajudar você a conhecer o Tribunal de Justiça de Roraima e também para mostrar como ele contribui para nosso Estado.

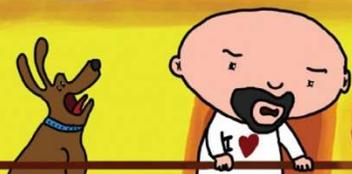
Vamos começar falando um pouquinho sobre nossa história:

Com a criação do Estado de Roraima, pela Constituição de 1988, foi prevista também a criação do Tribunal de Justiça. Assim, no dia 25 de abril de 1991, o Tribunal de Justiça foi instalado.

De acordo com a Constituição Estadual, a composição mínima para o funcionamento do Tribunal de Justiça de Roraima é de sete desembargadores. Todavia, excepcionalmente, poderá funcionar com mínimo de quatro integrantes.



A **JUSTIÇA** tem a função de resolver conflitos de acordo com as leis



Quando acontecem **PROBLEMAS** e as pessoas envolvidas não conseguem se entender, elas procuram a Justiça.



Chegando à Justiça, é aberto um **PROCESSO** (conjunto de documentos com os quais se dá andamento a uma determinada questão).

Quem resolve esses conflitos é o Juiz (pessoa competente para julgar quem tem razão conforme a lei).

Os juízes trabalham no Fórum (lugar onde são julgados os processos).



**FÓRUM ADVOGADO
SOBRAL PINTO**





Quando uma pessoa procura a Justiça, deve contratar um Advogado (profissional capacitado para prestar assistência em questões jurídicas). Se, por acaso, não tiver dinheiro para pagar esse profissional, pode procurar a Defensoria Pública, pois lá trabalham advogados pagos pelo Estado para defender a população.

A decisão final do juiz é chamada de sentença. Nesta etapa, a sentença também é conhecida como decisão em primeira instância. Se uma das partes envolvidas no processo não concordar com a decisão dada pelo juiz, ela pode recorrer da sentença. Nessa fase, o processo fica conhecido como recurso (solicitação judicial que visa rever uma decisão).





Quando isto acontece, o processo vai para o Tribunal de Justiça. Lá, o recurso será analisado pelos “Desembargadores”.

DESEMBARGADOR é o nome dado ao Juiz na segunda instância.

São os Desembargadores que avaliam a sentença dada pelo Juiz, eles decidem em grupo. A decisão dada por eles é chamada de acórdão.





IMPORTANTE : Nem tudo vira ou deve virar processo. Uma boa conversa, muitas vezes, evita um processo judicial.

O Tribunal de Justiça dispõe dos Juizados Especiais, Núcleos de Conciliação e da Central de Atendimento e Conciliação dos Juizados. Lá, existe a figura do “Conciliador”: pessoa que auxilia, informa e tenta estabelecer um acordo entre as partes.



O Tribunal de Justiça é dividido em Tribunal Pleno (onde estão todos os desembargadores) e Câmara Única que, por sua vez, é dividida em turmas.

Aqui no TJ, há duas turmas: cível e criminal. Cada uma delas é formada por três





Desembargadores, sendo um deles chamado de Relator.

Relator é o membro do colegiado que estuda o processo e fundamenta um relatório sobre o caso, apresentando-o, posteriormente, em sessão aos demais desembargadores.

Caso as partes não concordem com a decisão do Tribunal, elas podem recorrer aos Tribunais Superiores. Lá, os Juízes são chamados de Ministros.

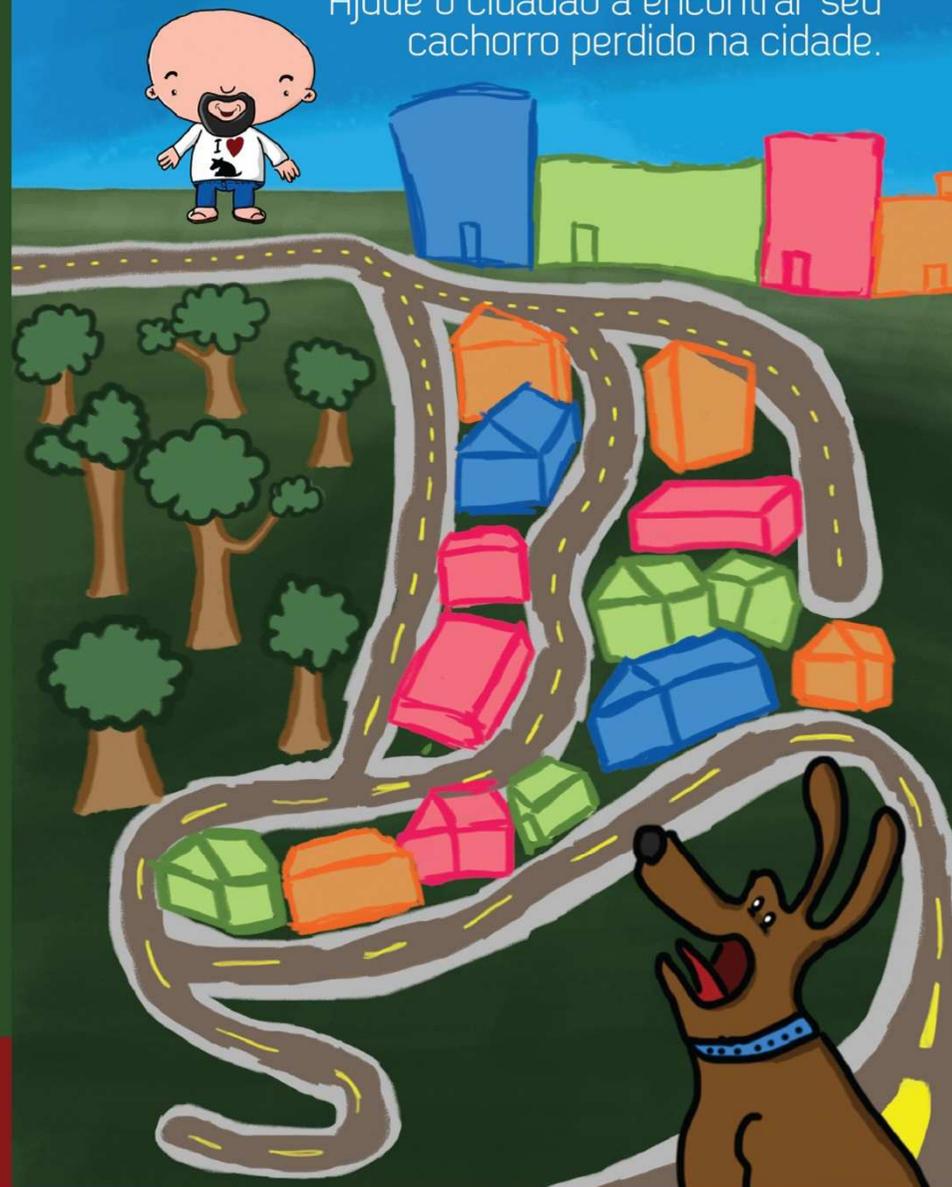


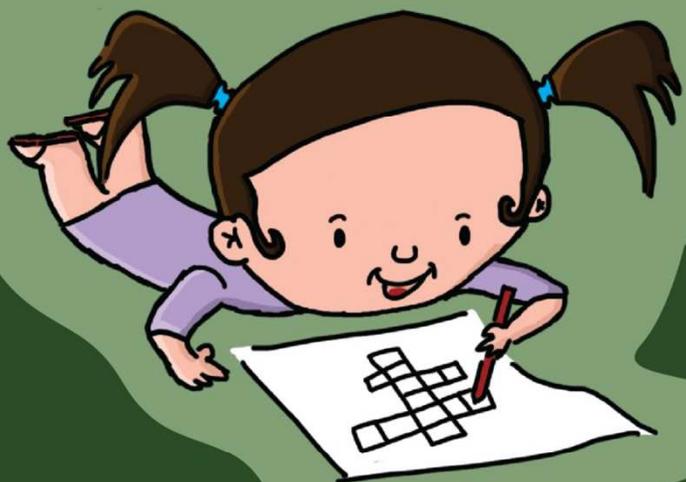
O PODER JUDICIÁRIO É FUNDAMENTAL NA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO, E EXISTE PARA TODOS NÓS! DEPOIS DE BRINCAR COM OS PASSATEMPOS, VEJA COMO E ONDE NOS ENCONTRAR.



LABIRINTO

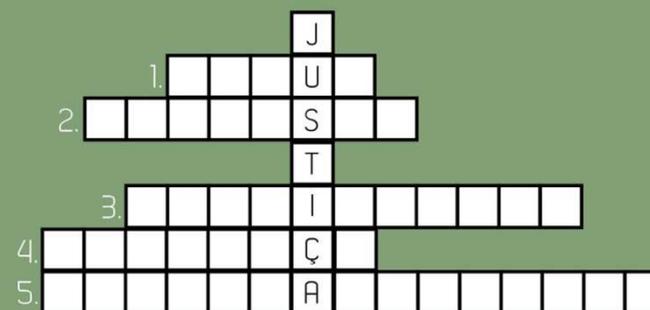
Ajude o cidadão a encontrar seu cachorro perdido na cidade.





CRUZADINHA

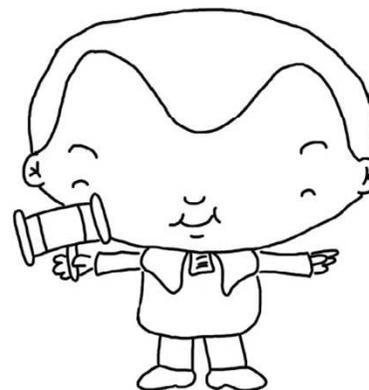
preencha a cruzadinha com o que
você aprendeu nesta cartilha



1. Lugar onde os juizes trabalham, julgando os processos.
2. Conjunto de documentos que dá andamento a uma determinada questão judicial.
3. Pessoa que trabalha nas câmaras de conciliação, auxiliando e informando, na tentativa de estabelecer um acordo entre as partes.
4. Nome dado à decisão final do juiz.
5. Como são chamados os juizes na segunda instância.

COLORINDO

Aqui você pode colorir com as cores originais dos personagens ou usar sua criatividade.





SITE
www.tjrr.jus.br

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Praça do Centro Cívico, 256 - Centro
CEP: 69301-380 Boa Vista/RR

FÓRUM ADVOGADO SOBRAL PINTO
Praça Centro Cívico, 666 - Centro
CEP: 69301-380 Boa Vista/RR



Tribunal de Justiça de Roraima
Assessoria de Comunicação
Social